

RESOLUÇÃO Nº 09/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 26.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000140/94-15, nos termos do Parecer nº 05/95 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

não conhecer do recurso interposto por DIOGENES VICENTE HASSAN RIBEIRO referente à revisão de seu grau final no Concurso Público para Professor Auxiliar, junto ao Setor de Instituições de Direito do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito, esclarecendo que nos concursos para provimento do cargo de Professor só se admitem recursos de nulidade.

Porto Alegre, 26 de abril de 1995.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.